

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 683



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.837 DE 20 DE JULHO DE 2023**

*“Dispõe sobre designação de membros para comporem o CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL A LEI Nº 1.554/2021.

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam designados os membros abaixo indicados para comporem o CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social do município da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo.

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

a) DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Titular: Gustavo Henrique Faustino - CPF.: 224.367.019-65; RG.: 29.698.646-X

Suplente: Edna de Fátima Ferrari - CPF.: 195.521.708-42; RG.: 17.664.373-4

b) DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Renata de Souza Galaverna - CPF.: 370.942.608-14; RG.: 44.705.899-X

Suplente: Alessandro Santiago Ferraresso - CPF.: 158.590.768-51; RG.: 24.394.819-0

c) DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Marcia Aparecida Rorato de Souza - CPF.: 137.143.728-90; RG.: 23.964.438-4

Suplente: Mariana Aidar da Silva - CPF.: 318.071.498-03; RG.: 40.727.363-3

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E/OU ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR**

a) Representante de usuários ou organização de usuários da Assistência Social ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme resolução do CNAS nº 24/2006:

Titular: Vilma Aparecida dos Reis Leme - CPF.: 246.890.668-33; RG.: 24.498.946-1

Suplente: Maria Rita da Silva - CPF.: 966.775.708-00; RG.: 9.59.530-8

b) Representante de entidades e organizações de Assistência Social conforme caracterização no artigo 3º da LOAS, ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme resolução do CNAS nº 24/2006:

Titular: Lair de Paula - CPF.: 963.411.308-72; RG.: 13.892.249

Suplente: Luizete de Fátima Siqueira Santos - CPF.:

205.537.688-83; RG.: 11.561.600-7

c) Representante de organização de trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ou na sua inexistência, trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS nº06/2015:

Titular: Vivian Cristina Torres - CPF.: 246.893.988-36; RG.: 24.334.162-3

Suplente: Jhuli Franciele de Toledo - CPF.: 454.896.728-11; RG.: 56.536.602-6

**Art. 2º** O exercício da função exercida pelos membros do Conselho ora designados, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto 2.802/2023.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 20 de julho de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 20 de julho de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 2.838, DE 20 DE JULHO DE 2023**

*“Dispõe sobre designação de membros para comporem o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL A LEI Nº 1.555 DE 05 DE JULHO DE 2021.

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam designados os membros abaixo indicados para comporem o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo.

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

a) Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Carolina Koehler dos Santos - CPF.: 291.532.448-42; RG.: 33.493.794-2

Suplente: Rita de Cássia Ramalho Gomes - CPF.: 932.102.648-72; RG.: 9.884.532-9

b) Diretoria Municipal de Saúde;

Titular: Renata de Souza Galaverna - CPF.: 370.942.608-14; RG.: 44.705.899-X

Suplente: Talita Maria Ferrari de Souza - RG.: 44.179.634-5

c) Diretoria Municipal de Educação;

Titular: Marcia Aparecida Rorato de Souza - CPF.:

137.143.728-90; RG.: 23.964.438-4

Suplente: Mariana Aidar da Silva - CPF.:

318.071.498-03; RG.: 40.727.363-3

d) Diretoria Municipal de Assuntos Jurídicos;

Titular: Rodrigo Kendi Tominaga - CPF.:

176.205.448-52; RG.: 23.127.642-4

Suplente: Alberto José Zampoli - CPF.: 276.424.198-48;

RG.: 29.120.902-6

e) Diretoria Municipal de Esportes e Lazer;

Titular: Dirlene Antonelli - RG.: 15.621.229

Suplente: Ariel Feitosa de Freitas Ribeiro - CPF.:

337.204.238-75; RG.: 48.129.451-X

## **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E/OU ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR**

a) *Representante de Organizações da Sociedade Civil, devidamente constituídas que executem os programas de proteção conforme artigo 90 do ECA;*

Titular: Shirlei Aparecida Jorge de Oliveira - CPF.:

627.502.088-15; RG.: 4273897

Suplente: Daniela Soares Santos - CPF.:

263.003.968-43; RG.: 28.512.017-7

b) *Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;*

Titular: Fernanda Alves dos Santos Cózaro - CPF.:

383.717.708-47; RG.: 44.705.921-X

Suplente: Luis Fernando Bueno - CPF.: 064.610.048-31;

RG.: 17.664-428

c) *Adolescentes Representantes da Sociedade Civil, indicados pelas instituições educacionais públicas ou privadas, conforme a legislação em vigor, conforme Resolução 191/2017 do CONANDA;*

Titular: Julia Kamile Divino Berchez - CPF.:

701.732.486-24; RG.: 21.610.296

Suplente Larissa de Paula Godoi Moreira - CPF.:

538.769.138-88; RG.: 56.750.057-3

Titular: Adriane Emilio Pinheiro - CPF.: 527.134.468-13;

RG.: 63.450.652-3

Suplente: Isabela Vitoria Moraes de Carvalho - CPF.:

526.359.548-44; RG.: 64.827.053-1

d) *Representante do CMAS de Lindoia.*

Titular: Vivian Cristina Torres - CPF.: 246.893.988-36;

RG.: 24.334.162-3

Suplente: Alessandro Santiago Ferraresso - CPF.:

158.590.768-51; RG.: 24.394.819-0

**Art. 2º** O exercício da função exercida pelos membros do Conselho ora designados, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 20 de Julho de 2.023

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Gabinete e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 20 de Julho de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE GABINETE

.....